



RESOLUÇÃO Nº 009/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 26/02/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” a alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Regional de Cianorte (CRC).

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 001/2021-COM-CRC;

Considerando a Reunião nº 429 do Departamento de Ciências Contábeis, realizada em 08-12-2020;

Considerando o contido na Resolução nº 024/2020-DCC, de 10-12-2020;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), por atividade, aos alunos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Regional de Cianorte (CRC), estabelecendo a carga horária limite a ser considerada, mediante apresentação de documentos comprobatórios da atividade, conforme segue:

| ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/APRIMORAMENTO | | CARGA/HORÁRIA |
|--------------------------------------|---|---|
| 1. | Participação em cursos e atividades técnicas ou acadêmicas na área de Contabilidade. | Máximo de 80 horas ao longo da graduação e de 30 horas por certificado. |
| 2. | Participação em eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências, comissões, projetos e cursos de extensão) na área de Contabilidade. | Máximo de 20 horas por evento |
| 3. | Participação em eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências, comissões, projetos e cursos de extensão) na área de Administração, Economia e Direito. | Máximo de 40 horas ao longo da graduação |



| ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/APRIMORAMENTO | | CARGA/HORÁRIA |
|--------------------------------------|--|---|
| 4. | Realização de Estágio Curricular não Obrigatório, com bolsa auxílio ou bolsa trabalho na área de contabilidade (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008). | 10% sobre as horas estagiadas, limitada ao máximo de 30 horas |
| 5. | Aproveitamento da carga horária desenvolvida no Estágio Obrigatório e não aproveitada como carga horária obrigatória (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008 e Ata de Aprovação). | 10% sobre as horas excedentes, limitada ao máximo de 60 horas |
| 6. | Participação em Curso de Língua Estrangeira ou de Libras, (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno). | Máximo de 30 horas ao longo da graduação |
| 7. | Participação em projetos de simulação empresarial (Desafio Sebrae, jogos de empresas, desafio de casos, torneio gerenciais, entre outros desafios universitários). | Máximo de 40 horas ao longo da graduação |
| 8. | Atividades de monitoria acadêmica (inclusive preceptoria), participação em projetos de natureza científica (institucional, PIC, PIBIC e equivalentes), projetos de ensino e extensão (sujeitam-se a regulamentação própria através das Resoluções Nrs 021/97-CEP e 010/10-CEP) | Máximo 60 horas para período anual; (em caso de período menor utiliza-se a proporcionalidade) |

| ATIVIDADES SOCIAIS | | CARGA/HORÁRIA |
|--------------------|--|--|
| 9. | Participação em atividades eleitorais da UEM, Mostra de Profissões e atividades correlatas da Universidade Estadual de Maringá. | De acordo com o certificado de participação. Máximo de 30 horas anuais |
| 10. | Doação de sangue e/ou medula óssea. | 4 horas por doação, limitadas a 3 doações ao ano. |
| 11. | Participação em eventos de natureza solidária/voluntária em ONGs e outras entidades do terceiro setor legalmente constituídas (proporcional ao número de horas). | Máximo de 30 horas ao longo da graduação |
| 12. | Participação em atividades da Justiça Eleitoral. | Estabelecido de acordo com a declaração da Justiça Eleitoral limitado ao máximo de 12 horas por turno. |

Art. 2º Quando as atividades constantes no Art. 1º desta Resolução forem realizadas na modalidade online ou a distância, os certificados e comprovantes de participação deverão conter recursos que permitam a verificação de autenticidade (como link de verificação digital, QR-Code ou outro), conteúdo programático e carga horária cursada.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Resolução nº 009/2021-CI/CSA

fls. 03

Art. 3º Esta resolução gera efeito retroativo a 23-02-201, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.

